



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

LIDO  
Em: 12/05/22  
Visto

APROVADO  
12/05/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## PARECER Nº15 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/22.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Denes Pereira, que "DISPÕE SOBRA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA".

De acordo com o projeto a Prefeitura publicará em site oficial e em local destacado na sua página de internet, e nas dependências das unidades de saúde, hospitais municipais e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) a relação atualizada de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal.

A justificativa consigna que tal medida dará maior transparência à lista de medicamentos, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no artigo 37, da Constituição Federal.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

A matéria de fundo veiculada pelo projeto diz respeito à regulação das atividades e serviços realizados no território do Município, revelando, portanto, nítido interesse local, cuja disciplina está inserida na competência legislativa municipal nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 6º, I, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, opina **PELA CONSTITUCIONALIDADE**.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Continuação do parecer nº15, referente ao Projeto de Lei nº 017/22.

**SEGUE OS VOTO DA CCJ**

**MEMBROS:**

LUCAS ALVES MOURA. FAVORAVEL- \_\_\_\_\_

UDENES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES. FAVORAVEL \_\_\_\_\_

ODACY MIRANDA DA SILVA. FAVORAVEL. \_\_\_\_\_

ADJACKSON RODRIGUES LIMA. FAVORAVEL. \_\_\_\_\_

CESAR NILDO COSTA LIMA. FAVORAVEL. \_\_\_\_\_

